



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 426

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 426

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 105/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

Nomeia a Senhora Silvana Teresinha Magnan Zanin, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, membro do Conselho Municipal de Saúde.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora SILVÂNIA TERESINHA MAGNAN ZANIN, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, de conformidade com a Lei nº 1.577, de 08 de julho de 1991.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da titular a Senhora LANDINEI DE LIMA TONIN.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 053/2018, de 04 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2019
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA Nº 441, DE 23 DE JULHO DE 2019 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor NC-C2, Marineudes Dalacorte, CPF nº 52971007049, matrícula nº 20702, na EMEF Frei Wilson João, substituindo a Professora NC-C3 Nedi Felipe Bido que se encontra em benefício por incapacidade junto ao INSS.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 04/07/2019, vigorando até 30/07/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 23 dias do mês de julho de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 442, DE 23 DE JULHO DE 2019 – RH.

EXONERA PROFESSOR(A)

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, o(a) Professor ND-C1, Fernanda Batistela, CPF 012.157.750-32, matrícula nº 36684.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 23 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 426

Página 3 de 3

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 23 dias do mês de julho de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 443, DE 23 DE JULHO DE 2019 – RH.

REMANEJA MOTORISTA E CESSA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o(a) Motorista, José Alceu Falquembak, matrícula nº 60374, da SECRETARIA DE SAÚDE para SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE e CESSAR adicional de insalubridade.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 23 dias do mês de julho de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA N° 02/2019

Edital de Concessão de Licenças para Exploração de Serviços de Automóvel - Táxi

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na Sala de Reuniões, nesta Prefeitura, reuniram-se os integrantes da Comissão instituída pela Portaria N°052/2019, Nelci Silvestri, Rafael Falquembach e Yasmin Rocha Del Valle Volpato, para dar continuidade ao Edital, que objetiva a Concessão de Licenças para Exploração de Serviços de Automóvel – Táxi, ponto 01: ERS 324, km 91 e ponto 02: Rua Ernesto Dorneles, proximidades do numeral 595. Decorrido o prazo estabelecido na Ata nº01, silenciaram os seguintes participantes: Claudécir de Oliveira Marques, Moacir de Souza Rodrigues, Jones Luciano Menegol e Ronaldo de Moraes. Os demais regularizaram os documentos faltantes, restando habilitados. Posteriormente a comissão passa a análise da classificação dos habilitados, ficando classificados nesta mesma ordem, para o Ponto 01: Renan Miotto; Valcir Fortunatti; Ponto 02: Flávio de Lima, Eroni Pompeu da Silva e Paulo Ricardo Fumagalli. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis, para que os participantes, caso tenham interesse, apresentem recurso findando às 15 horas do dia 24 de julho de 2019. Nada mais havendo foi a presente ata assinada.